



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 23 de agosto de 2018 - ANO I - EDIÇÃO Nº 45

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 050, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 48.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a Suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.
Unidade Executora...: 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

93 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL 44.000,00
01/08/2018 Credito Suplementar 44.000,00
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

62 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
01/08/2018 Credito Suplementar 4.000,00
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.01 SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA
Unidade Executora...: 02.01.01 ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA

88 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL 2.000,00
01/08/2018 Redução de Credito 2.000,00
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

19 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
01/08/2018 Redução de Credito 10.000,00
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

27 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL 15.000,00
01/08/2018 Redução de Credito 15.000,00
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

34 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL 21.000,00
01/08/2018 Reducao de Credito 21.000,00
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 01 de agosto de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

“EDITAL DE CHAMAMENTO – FASE 26”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, torna público aos interessados que estará recebendo inscrições **para 45 (quarenta e cinco)** vagas destinadas ao **PROCAP - Programa de Treinamento e Capacitação para o Mercado de Trabalho – 26ª Fase**, criado pela Lei Municipal nº 054, de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 002, de 10 de janeiro de 2006 e demais alterações, que visa proporcionar a requalificação profissional do trabalhador desempregado, de forma a torná-lo apto a atender as exigências do mercado de trabalho, oferecendo aos mesmos cursos de treinamento e qualificação profissional, com duração de até 06 (seis) meses, ministrados por pessoal da própria Administração, por profissionais especialmente contratados ou através de parcerias e/ou convênios. As atividades do Programa serão desempenhadas com dedicação obrigatória de 08 (oito) horas diárias, em 04 (quatro) dias por semana, e, mais 01 (um) dia de efetiva participação nas atividades didático-pedagógicas teóricas e práticas, voltadas para a capacitação profissional e/ou alfabetização do participante.

Condições para o alistamento no Programa: - Ter idade mínima de 18 anos, estar em situação de desemprego, devidamente comprovada por 6 meses, e desde que não seja beneficiário de seguro desemprego, aposentadoria ou benefício previdenciário, e cuja renda mensal do grupo familiar seja igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo “per capita”; Ser, comprovadamente, residente e domiciliado no Município de São Sebastião da Grama, há, no mínimo, 02 (dois) anos; Ter aptidão física e gozar de boa saúde. Será admitido o alistamento de apenas 01 (um) beneficiário por núcleo familiar. Do total das vagas, havendo interessados e funções compatíveis, serão destinados 5% (cinco por cento) para os portadores de deficiência, bem como serão destinadas 13 (treze) das vagas para pessoas diretamente indicadas pelo Juízo do Foro Distrital ou pelo Representante do Ministério Público. A seleção, observado o que dispõe a Lei Municipal nº 054, de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 002, de 10 de janeiro de 2006 e demais alterações, será realizada por uma comissão contendo no mínimo 04 integrantes dos diversos setores administrativos, incluindo 01 (uma) Assistente Social, a qual ficará responsável pela decisão dos casos omissos ou excepcionais. **Do local, horário, período e documentos necessários para inscrição:** De 05 a 06 de setembro de 2018 – horário: das 8:00h às 10:30 e das 13:00h às 16:00h, no **Departamento Social, Alameda Vereador Mauro de Vasconcellos nº 25 – Distrito Industrial**, nesta cidade.

No ato da inscrição, o(a) interessado(a) deverá apresentar: original e cópia de documentos de **TODOS os moradores** no endereço de residência apresentado: RG (Registro Geral); CPF (Cadastro de Pessoa Física); Título de Eleitor; Certidão de

Nascimento ou Casamento; Comprovante de residência, que comprove a residência no Município por no mínimo 2 (dois) anos anteriores à publicação do Edital de Chamamento; Comprovante de renda familiar, como holerite, recibos de pagamento salarial e de recebimento de benefícios, tais como aposentadoria, auxílio-doença, entre outros,; apresentar carteira de trabalho e cópias das páginas de identificação, foto e numeração, bem como, da página de último registro ou de registro em branco, cujas quais serão autenticadas após verificação. Não serão aceitas inscrições por procuração.

São Sebastião da Grama, 22 de Agosto de 2018.

RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

SÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Gestora do PROCAP

**HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 02/2018
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2018**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, e com o decurso do prazo legal.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente concorrência, cujo objeto constitui-se a outorga de permissão de uso para exploração do Núcleo de Bocha e Malha Vice-Prefeito “João Batista Melchiori”, localizado na Rua Padre Vitor Padula, N.º 2 – Jardim São Judas Tadeu. ADJUDICO o objeto desta concorrência à empresa Luiz Roberto da Silva – 01630084859, o “item 01” - Núcleo de Bocha e Malha Vice-Prefeito “João Batista Melchiori”, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensais. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 22 de Agosto de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

Contrato n.º 31/2018

Contratada: HDC HOTEL DATA CENTER – M.E.



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (INTERNET E TELEFONIA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ADIANTE E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. (LOTE - 2)

Valor: R\$ 20.160,00 (Vinte mil, cento e sessenta reais).

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2018

Validade: 12 meses.

Data: 23 de Agosto de 2018

Contrato n.º 30/2018

Contratada: A.R. BENTO INFORMATICA – M.E. (Megabyte)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (INTERNET E TELEFONIA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ADIANTE E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. (LOTE - 1)

Valor: R\$ 357.600,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2018

Validade: 12 meses.

Data: 23 de Agosto de 2018

